



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua da Chácara, Nº 294, Chácara	77 3454-3994	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43.





SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

**CONTRATADO:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, proveniente do REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, processo administrativo n.º 055/2024, em vista o reajuste de preços dos produtos asfálticos pela Petrobras, que incide diretamente nos valores pactuados, conforme valores adiante especificados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

*Neste ato, homologo o Termo Aditivo, com base Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.*

**Presidente CDS Alto Sertão**  
**Autoridade Administrativa**





**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, que abaixo subscreve, denominada de CONTRATANTE e a empresa : GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43 - I.E. 067.033651.01-94, com endereço na Rua Engenheiro Gerhard Ett, 1.655, sl, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.667-600, denominada CONTRATADA, neste ato, têm entre si justo e avençado, e celebram o Termo a Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme os termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ORIGINÁRIO:**

Constitui como objeto da Ata de Preços em questão: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (Emulsão RR-2C e Emulsão EAI) para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, proveniente do REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, processo administrativo n.º 055/2024, em vista o reajuste de preços dos produtos asfálticos pela Petrobras, que incide diretamente nos valores pactuados, conforme valores adiante especificados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**

O valor global da Ata objeto deste termo aditivo permanecerá INALTERADO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR POR TONELADA DOS PRODUTOS:**

Com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro pactuado, altera-se os valores da referida ata da seguinte forma:





PRODUTO (tonelada)	VALOR PRATICADO	VALOR REEQUILÍBRIO
RR 2C	<b>R\$ 4.803,35</b>	<b>R\$ 4.930,57</b>
EAI	<b>R\$ 3.672,70</b>	<b>R\$ 3.758,15</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - DA BASE LEGAL:

O presente Termo Aditivo sujeita-se às normas disciplinares da referida Ata de Registro de preços e as normas do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetité, 27 de fevereiro de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**  
**PRESIDENTE**

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
**CNPJ 02.351.006/0006-43**

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4148-8FF1-BF3D-03C9-BF63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4148-8FF1-BF3D-03C9-BF63



### Hash do Documento

c268cefb483ff2d9f706dcf835b2f76d8f45902449ab6abb8d04fd3e6315c5da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 14:46 UTC-03:00